



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.

Processo Administrativo nº 2150/2018

Pregão Presencial nº 78/2018.

Contrato nº 108/2018.

Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 257/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede junto a Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.794-000, telefone: (31) 3073 7300 / (31) 3073 7330 / (31) 99931 1277, email: [licitacoes@hembseguros.com.br](mailto:licitacoes@hembseguros.com.br), dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta Corrente nº 929441-4, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, nascido aos 02/06/1980, Procurador da empresa, Portador da Cédula de Identidade RG nº 294.995.96 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.802.708-99, com endereço comercial junto a Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.794-000, telefone: (31) 3073-7300 - 3073-7330 - 99931-1277, email: [licitacoes@hembseguros.com.br](mailto:licitacoes@hembseguros.com.br), ficando justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Gestor do Contrato em fls. 471, 476 e 477 lavrada pela Chefe da Pasta da Promoção Social, bem como o aceite da Contratada, fls. 476/486 e parecer jurídico da PGM, fls. 489, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 108/2018, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 487 e parecer jurídico da PGM em fls. 489, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **RS 900,00 (novecentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**13.02.00 Prom Social D 2327 RO 08 244 4002 2381 33.90.39-69 F95**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

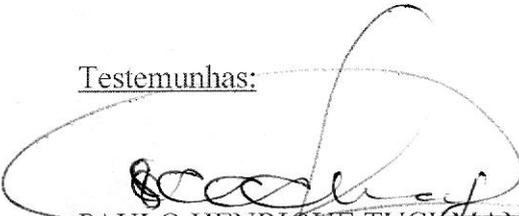
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 30 de 01 de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

  
Alexandre Ponciano Gerente  
CPF: 219.802.708-99  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Testemunhas:

  
**PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS**  
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP

  
**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.

Processo Administrativo nº 2150/2018

Pregão Presencial nº 78/2018.

Contrato nº 108/2018.

Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 257/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 30 de 01 de ~~2019~~ 2020

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.

Processo Administrativo nº 2150/2018

Pregão Presencial nº 78/2018.

Contrato nº 108/2018.

Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 257/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

**CNPJ Nº:** 61.074.175/0001-38

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 2150/2018.

**REQUISIÇÃO Nº** 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.

**CONTRATO Nº:** 108/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 257/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 30 de 01 de ~~2019~~ 2020

Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 - SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: ALEXANDRE PONCIANO SERRA - Procurador da empresa  
Data de nascimento: 02/06/1980  
RG nº 294.995.96 SSP/SP  
CPF nº 219.802.708-99  
Telefone: (31) 3073 7300 / (31) 3073 7330 / (31) 99931 1277  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP.  
E-mail institucional: [licitacoes@hembseguros.com.br](mailto:licitacoes@hembseguros.com.br)  
E-mail pessoal: [licitacoes@hembseguros.com.br](mailto:licitacoes@hembseguros.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

 Alexandre Ponciano Serra  
CPF: 219.802.708-99